CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2621/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 10:12
Legislativo

EMENTA: "APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 11 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2019 QUE 'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL'".

O(s) vereador(es) subscritor(es), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º; artigo 70, §4º; artigo 117; e artigo 125; todos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

Dá-se a seguinte redação ao artigo 11 do projeto de Resolução nº 005/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 083/2018.

Marilândia – ES, 06 de dezembro de 2019.

PAULO COSTA
VER./PRESIDENTE